



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 136/2023 – GPE.

Ipatinga, 5 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, apresentamos a Vossa Excelência resposta a Diligência referente ao Projeto de Lei de nº 86/2023, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.205.000,00 (treze milhões, duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”.

Atendendo ao questionamento apresentado por essa Egrégia Casa, esclarecemos:

1.1. “Qual a razão para o reforço de dotações orçamentárias, cuja fonte originária seria de RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS?”

Resposta:

A solicitação pleiteada pelo projeto de lei supracitado trata-se de ingresso de recurso de SUPERAVIT, apurado em BALANÇO PATRIMONIAL já publicado. A fonte do recurso é a 2.621.000.0000, sendo esta, fonte de recursos ESTADUAIS de SUPERAVIT.

Cada um dos movimentos orçamentários solicitados para ingresso de recursos segue a regra de execução de acordo com a resolução da Secretária de Estado de Saúde (SES) que gerou o repasse.

O reforço das dotações mencionadas faz parte do planejamento que visa otimizar a utilização das receitas do ESTADO de forma a propiciar a possibilidade de manutenção e possível ampliação de Recursos Humanos.

Parte dos recursos ingressos é para implantação de novos programas do Estado como os recursos do Projeto atividade 21000.006.10.302.0004.2081 – Manutenção da Policlínica Municipal, que se trata da Resolução SES/MG 8432/2022 e SES/MG 8492/2022 de Estruturação dos Serviços Especializados Ambulatoriais por linhas de Cuidado Prioritárias, que como parte das exigências da política estabelecem uma nova necessidade de Recursos Humanos, alvo da solicitação do PL 86/2023.

Situação semelhante ocorre na parcela do Projeto Atividade 21000.007.10.302.0004.2089, entretanto neste caso, trata-se da Política do Transporta SUS, estabelecido pela Resolução SES/MG 8439/2022, recurso que após ingressar ao orçamento custeará contratação de Motoristas para viabilizar a ampliação do serviço nos critérios estabelecidos pelo Estado.

Desta forma, a solicitação de reforço orçamentário segue as regras pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 108
Protocolo nº _____
Data 05/05/23
Horário 16:22
SECRETARIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. “O Município encontra-se em déficit com a arrecadação de recursos próprios, diga-se, de RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS?”

Resposta:

O município de Ipatinga segue a aplicação mínima em Saúde de 15% ultrapassando esse valor para em média até o montante de 26%, até o momento a Secretaria Municipal de Saúde não foi notificada a respeito de possível diminuição de arrecadação.

1.3. “Qual a razão para não reforçar as dotações orçamentárias, acima destacadas, com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS?”

Resposta:

Não há impeditivo legal para se utilizar RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS para custeio de RH. Como já informado, a execução orçamentária segue as regras pactuadas com a Secretaria de Estado de Saúde.

Tendo em vista que o orçamento da Saúde é Tripartite, para possibilitar as ações é prática comum usar parte do orçamento do ESTADO, bem como da UNIÃO, para custear Recursos Humanos e demais despesas.

Tais recursos chegaram em momento que torna difícil a execução, como os destacados, que chegaram em meados de dezembro de 2022, pelas OPBs de Nº 13.913/2022, 11.246/2022 e 11.296/2022, todas receitas arrecadadas em dezembro de 2022.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.05.05 15:33:27
-03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA

**Governo do Estado de Minas Gerais****SIAFI - MG****Ordem de Pagamento Bancária**

Data Impressão: 22/12/2022

Hora Impressão: 08:55:20

Pág.: 1 / 2

Nº do Documento: 11246 Nº Documento Global: 11246 Data do Registro: 16/12/2022 Hora: 10.08.50
Unid. Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Unid. Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)
Ano Exercício: 2022

Credor da OP: 11817068/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA
Credor do Empenho: 11817068/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 20/12/2022 Tipo de Pagamento: TED
Conta Débito: Banco: 341 Agência: 3380- Conta: 60000-1
Conta Crédito: Banco: 1 Agência: 1009-X Conta: 125945-8
Valor Bruto: 3.362.377,20 Val. Desc. Fatura: 0,00 Valor IRRF: 0,00
Valor Multa: 0,00 Valor Patronal: 0,00 Valor Taxa: 0,00 Valor Pago: 3.362.377,20

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: EMPENHO
Processo de Sentença Judicial: 0 Parcelas: 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: X0104098 - ROSEMAR GOMES VITAL - DCF/SPF
Ordenador da Despesa: 12046959 - DAVID MELLO DE JESUS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o14740870-804235fd-2cc7-478c-ac90-f940aa3ff58c

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DA RESOLUÇÃO 8432/2022- ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS POR LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOLICITADO CONFORME MEMORANDO.SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA.Nº 701/2022. PROCESSO SEI: SEI: 1320.01.0148104/2022-12 (MEMORANDO.SES/DFCR-CMR.Nº 1650/2022).

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	EMPENHO	3075	2022	3450 101	41/01	701015	1059	22	N	3.362.377,20

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: DAVID MELLO DE JESUS
CPF: 06318864601
Autoridade Certificadora: AC Certisign RFB G5
DN: CN=DAVID MELLO DE JESUS:06318864601, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17449612000169, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 16/12/2022 Hora: 16:50:36



Governo do Estado de Minas Gerais

SIAFI - MG

Ordem de Pagamento Bancária

Data Impressão: 22/12/2022

Hora Impressão: 08:55:20

Pág.: 2 / 2

Nº do Documento: 11246 Nº Documento Global: 11246 Data do Registro: 16/12/2022 Hora: 10.08.50
Unid. Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Unid. Executora: 1320074 - C - SUBPAS/SRAS(REDES)
Ano Exercício: 2022

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO Data de Pagamento: 20/12/2022
Autenticação Eletrônica: DF2C10B5C7E87992B28B9E2D94C4BAEB9D035F8BA34ABA1AD98AF3E44B312EF2
Conta Debitada: Banco: 341 Agência: 3380- Conta: 60000-1
Tipo de Pagamento: TED
Unidade de Registro:

**Governo do Estado de Minas Gerais****SIAFI - MG****Ordem de Pagamento Bancária**

Data Impressão: 27/12/2022

Hora Impressão: 14:03:16

Pág.: 1 / 2

Nº do Documento: 13913 Nº Documento Global: 12651 Data do Registro: 21/12/2022 Hora: 18.23.08
Unid. Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE Unid. Executora: 1320077 - C - SUBREG/SPA(PROGRAMACA)
Ano Exercício: 2022

Credor da OP: 11817068/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA
Credor do Empenho: 11817068/0001-84 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA

DADOS DO PAGAMENTO

Data de Pagamento: 26/12/2022 Tipo de Pagamento: TED
Conta Débito: Banco: 341 Agência: 3380- Conta: 60000-1
Conta Crédito: Banco: 1 Agência: 1009-X Conta: 125951-2
Valor Bruto: 1.475.477,16 Val. Desc. Fatura: 0,00 Valor IRRF: 0,00
Valor Multa: 0,00 Valor Patronal: 0,00 Valor Taxa: 0,00 Valor Pago: 1.475.477,16

DADOS ADICIONAIS

Código de Barras:
Origem: EMPENHO
Processo de Sentença Judicial: 0 Parcelas: 0
Finalidade de Pagamento:
Operador do Registro: M1392782 - WILLIAM VIEIRA COSTA - DCF
Ordenador da Despesa: 6693006 - DANIELA DE CASSIA DOMINGUES

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Informar este código para validar o documento original no endereço www.siafi.mg.gov.br
o14777918-a6b09952-8cf7-4c05-90db-c1c03e07f830

HISTÓRICO DE REFERÊNCIA

PAGAMENTO DA RESOLUÇÃO 8439/2022-COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ÂMBITO DAPOLÍTICA DE TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRANSPORTA SUS-MG ;LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SOLICITADO CONFORME MEMORANDO.SES/SUBREG-SR-DTA.Nº 181/2022. SOLICITAÇÃO | SEI: 1320.01.0152810/2022-20 | MEMORANDO.SES/DFCR-CMR.Nº 1624/2022.

DETALHAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA

Nº	Tipo	Número	Ano Origem	GMI FP	Elem./Item	Evento	LCP	IPC	IRRF	Valor Pago
1	EMPENHO	6580	2022	3410 101	41/01	701015	1059	22	N	1.475.477,16

ASSINATURA DIGITAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Assinado de forma digital por: DANIELA DE CASSIA DOMINGUES
CPF: 03595601645
Autoridade Certificadora: AC Prodemge RFB
DN: CN=DANIELA DE CASSIA DOMINGUES:03595601645, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=16636540000104, OU=(EM BRANCO), O=ICP-Brasil, C=BR
Data da Assinatura: 22/12/2022 Hora: 22:15:20



Governo do Estado de Minas Gerais

SIAFI - MG

Ordem de Pagamento Bancária

Data Impressão: 27/12/2022

Hora Impressão: 14:03:16

Pág.: 2 / 2

Nº do Documento: 13913 **Nº Documento Global:** 12651 **Data do Registro:** 21/12/2022 **Hora:** 18.23.08
Unid. Orçamentária: 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE **Unid. Executora:** 1320077 - C - SUBREG/SPA(PROGRAMACA
Ano Exercício: 2022

DADOS BANCÁRIOS

Situação da Ordem de Pagamento: ACATADA PELO BANCO **Data de Pagamento:** 26/12/2022
Autenticação Eletrônica: 95741D0BEE4548D11213269C91EF5FC86E30826357DED5A0C9BE64B9E81FDB88
Conta Debitada: **Banco:** 341 **Agência:** 3380- **Conta:** 60000-1
Tipo de Pagamento: TED
Unidade de Registro: